

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.....

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.....

CREDENCIAMENTO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.....

TERMO ADITIVO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.....



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguros de veículos, destinada ao veículo FIAT/STRADA ENDURANCE CS PLACA RPD5G81, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Favorecido:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60
Prazo de Vigência:	07/07/2022 Até 07/07/2023.
Valor Total:	R\$ 2.545,52 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **044/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 07 de Julho de 2022.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766/001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022

Processo Administrativo: 138/2022
Contrato Nº 169/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguros de veículos, destinada ao veículo FIAT/STRADA ENDURANCE CS PLACA RPD5G81, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Prazo de Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023.

Valor Global: R\$ 2.545,52 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, e art. 5ª, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Monte Santo – BA, 07 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguros de veículos, destinada ao veículo FIAT/STRADA ENDURANCE CS, PLACA RPD8H67, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Favorecido:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60
Prazo de Vigência:	07/07/2022 Até 07/07/2023.
Valor Total:	R\$ 2.545,52 (Dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 07 de julho de 2022.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766/001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022

Processo Administrativo: 139/2022
Contrato Nº 170/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguros de veículos, destinada ao veículo FIAT/STRADA ENDURANCE CS, PLACA RPD8H67, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo de Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023.

Valor Global: R\$ 2.545,52 (Dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 03.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 03.10.52 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO: 2049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF – BOLSA FAMÍLIA E CadÚnico
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, e art. 5ª, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Monte Santo – BA, 07 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **142/2022** – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **047/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de imóvel destinado á oferta de serviço de fisioterapia no Povoado de Lagoa das Pedras, Zona Rural do Município de Monte Santo-BA.
Favorecido:	Maria Luiza de Andrade Silva.
Vigência:	14/07/2022 até 31/12/2022.
Valor Global:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Valor Mensal:	R\$ 5000,00 (quinientos reais).
Fundamento Legal:	Artigo 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **047/2022**. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 14 de Julho de 2022

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022 - CONTRATO Nº 173/2022

CONTRATANTE: Município de Monte Santo-Bahia – Fundo Municipal da Saúde

CONTRATADA: Maria Luiza de Andrade Silva – CPF: **344.981.335-87**

OBJETO: locação de imóvel destinado a oferta de serviço de fisioterapia no Povoado de Lagoa das Pedras, Zona Rural do Município de Monte Santo-BA.

PRAZO E VIGÊNCIA: 14/07/2022 até 31/12/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.08.00 Secretária Municipal de Saúde
Unidade: 03.08.08 Secretária Municipal de Saúde
Ação: 4040 Manutenção das ações da Secretária Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.36 Outros Serviços de terceiros- Pessoa física
Fonte: 02 Receita de Impostos e Transferência de impostos- 15% Saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 14 de Julho de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de 2 (duas) guilhotinas de papel manual A4, 30 cm em aço, e 3 (três) fragmentadoras de papel, CD, DVD, 110/220, 25 folhas, 4x4mm, capacidade 30L, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Favorecido: ALEA COMERCIAL LTDA
Prazo de Vigência: 21/07/2022 até 21/10/2022.

Valor Global: R\$ 11.090,00 (Onze mil e noventa reais).
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 048/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 21 de julho de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 2 (duas) guilhotinas de papel manual A4, 30 cm em aço, e 3 (três) fragmentadoras de papel, CD, DVD, 110/220, 25 folhas, 4x4mm, capacidade 30L, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PRAZO E VIGÊNCIA: 21/07/2022 a 21/10/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.090,00 (Onze mil e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: **03.07.00** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: **03.07.07** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ação: **12.122.0003.2010** - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Elemento: **4.4.90.52.00** - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: **01** - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - **25%**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 21 de julho de 2022.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 062/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada e de notório conhecimento intelectual, para serviços de assessoria técnica e jurídica aos entes da administração pública Municipal Direta e Indireta em áreas do direito, com foco na advocacia pública na recuperação de créditos junto a Recita Federal pela via administrativa e/ou judicial, devidamente atestado pelo executante, apurados nos termos dos Artigos 268 e 269 do Decreto Federal nº 7.212/2010, a serem executados pela pessoa jurídica: GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.093.832/0001-01, conforme Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Monte Santo/BA, 15 de julho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 062/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada e de notório conhecimento intelectual, para serviços de assessoria técnica e jurídica aos entes da administração pública Municipal Direta e Indireta em áreas do direito, com foco na advocacia pública na recuperação de créditos junto a Recita Federal pela via administrativa e/ou judicial, devidamente atestado pelo executante, apurados nos termos dos Artigos 268 e 269 do Decreto Federal nº 7.212/2010.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: Grisi Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 08.093.832/0001-01

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 15 de julho 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.02.00 – Gabinete do Prefeito;
Unidade: 03.02.02 – Gabinete do Prefeito;
Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito;
Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 15/07/2022.



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	RSM AAW SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 29.473.879/0001-70
Vigência:	Até 01/07/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R\$ 30.245,80 (Trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 181.474,80 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a 06 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 01 de julho de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: RSM AAW SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 29.473.879/0001-70

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 30.245,80 (Trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 181.474,80 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a 06 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 01 de julho de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 059/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	RSM AAD SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 24.794.611/0001-17
Vigência:	Até 01/07/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R\$ R\$ 32.572,40 (Trinta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 195.434,40 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente a 06 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 01 de julho de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: RSM AAD SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 24.794.611/0001-17

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 32.572,40 (Trinta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 195.434,40 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente a 06 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 01 de julho de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 060/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	GAPI – MEDICINA E CUIDADO LTDA CNPJ sob nº 46.388.358/0001-34
Vigência:	Até 05/07/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R\$ 42.809,44 (Quarenta e dois mil oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 256.856,64 (Duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a 06 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de julho de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 060/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: GAPI – MEDICINA E CUIDADO LTDA

CNPJ: 46.388.358/0001-34

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 42.809,44 (Quarenta e dois mil oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 256.856,64 (Duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a 06 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 05 de julho de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 061/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	MICHEL E MARILYS CLINICA DE FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA CNPJ sob nº 39.147.620/0001-93
Vigência:	Até 06/07/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R\$ 27.453,36 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), mensal.
Valor Total Estimado:	R\$ 164.723,28 (Cento e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), referente a 06 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 06 de julho de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 061/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: MICHEL E MARILYS CLINICA DE FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA
CNPJ: 39.147.620/0001-93

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 27.453,36 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 164.723,28 (Cento e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 07 de julho de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2022

CONTRATO: 066/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

CONTRATADA: F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ Nº: 33.540.635/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PADRÃO FNDE, DOS POVOADOS DE ITAPICURU, LAJE GRANDE, LAJE DO ANTÔNIO E HORIZONTE NOVO, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA, SERVIÇOS PADRÃO FNDE.

MOTIVAÇÃO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NOS §1º E §2º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 157/2021

CONTRATADA: RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI

CNPJ Nº 02.524.491/0001-03

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 145/2021

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos grupos A, B, C e E, gerados pelas Unidades de Saúde do Município de Monte Santo/BA.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 157/2021, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final do instrumento contratual

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2022

CONTRATO: 062/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

CONTRATADA: LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ Nº: 20.516.780/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DAS CRECHES NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA, SERVIÇOS PADRÃO FNDE. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

CONTRATO: 088/2022

CONTRATADA: POSTO AYRTON COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E
TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 17.197.182/0002-16

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA.

MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PELA MANUTENÇÃO DO
EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

AMPARO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

CONTRATO: 089/2022

CONTRATADA: H. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES
LTDA

CNPJ Nº: 02.894.742/0002-14

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA.

MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PELA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

AMPARO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

CONTRATO: 088/2022

CONTRATADA: POSTO AYRTON COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E
TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 17.197.182/0002-16

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA.

MOTIVAÇÃO: ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO LOTE 04 – DIESEL S10.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL Nº
8.666/1993 E NOS §1º E §2º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

10º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2016

CONTRATO: 0439/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016

CONTRATADA: JSS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 04.442.819/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 06 SALAS DE AULA NO POVOADO HORIZONTE NOVO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 76943, POVOADO LAGE GRANDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 78117, NO POVOADO LAGE ANTÔNIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 76662 E NO POVOADO ITAPICURU, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 76661, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA.

MOTIVAÇÃO: ALTERAÇÃO DE METAFISICA NOS ITENS 6.5.2, 10.8.1, 11.1, 13.16, 13.17, 17.4.8, 17.4.9 E 19.7, DA PLANILHA ORÇAMENTARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA E ANALISE DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS